



Câmara Municipal de
Maracanau

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 115 /2023

**CRIA O PROGRAMA DE AUTONOMIA
FINANCEIRA DAS UNIDADES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL VINCULADA À
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA- PAFSOCIAL E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer autonomia financeira as Unidades de Assistência Social vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania visando a autonomia de gestão das unidades e conseqüente melhoria da qualidade de atendimento a população.

Parágrafo único - O Programa será conhecido pela sigla PAFSOCIAL.

Art. 2º - O PAFSOCIAL será gerido pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e fiscalizado pelos órgãos de controle interno da mencionada Secretaria em conjunto com a Controladoria Geral do município.

Art. 3º - As demais normas do Programa, como operacionalização e prestação de contas dos recursos utilizados serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover ações para a criação, instalação e funcionamento de Conselhos de Autonomia das Unidades de Assistência Social incluídas no PAFSOCIAL.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Tesouro Municipal.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará por decreto a presente Lei, naquilo que lhe couber.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- CE – WILSON CAMURÇA, 02 DE
MAIO DE 2023.

LÉO SALES

VEREADOR



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação vem implantar uma política já comprovada de acertos realizada nas unidades da Educação e agora na Saúde. Na Assistência Social a sistemática de atendimento é a mesma, necessitando de agilidade e presteza no acesso ao usuário.

A ação vai facilitar a administração na realização de pequenas reformas, compra de insumos e outros serviços menores..